



## **PARECER E REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº 065/2025**

De iniciativa do Vereador **Werley Glicério Furbino de Araújo - Ley do Trânsito**, o projeto epigrafado que dispõe sobre “**Reconhece a Profissão de Vigilante e Agente de Segurança Privada como atividade de risco no Município de Ipatinga e dá outras providências**”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### **PROJETO DE LEI Nº 065/2025**

“Reconhece a Profissão de Vigilante e Agente de Segurança Privada como atividade de risco no Município de Ipatinga e dá outras providências.”

#### **A Câmara Municipal de Ipatinga aprovou:**

**Art. 1º** Fica reconhecida a profissão de Vigilante e Agente de Segurança Privada como atividade de risco no Município de Ipatinga, para fins de aquisição de produtos e equipamentos destinados à sua própria segurança e defesa pessoal.

**Art. 2º** A aplicação deste reconhecimento se dá em razão das características inerentes às funções desempenhadas por esses profissionais, incluindo a proteção de patrimônio, a segurança de pessoas e o elevado risco de exposição a situações de perigo.

Ronaldo Antonio da Silva

Guerton S

Adiel O



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

**Art. 3º** Para fins de aquisição dos produtos e equipamentos mencionados no Art. 1º, o profissional deverá comprovar o exercício regular da profissão de segurança privada e apresentar a Carteira Nacional do Vigilante válida.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, estabelecendo normas complementares para sua execução.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 07 de abril de 2025.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**



Nivaldo Antônio da Silva

**PRESIDENTE**



Greston Henrique de Souza

**VICE-PRESIDENTE**



Adiel Fernandes de oliveira

**RELATOR**

Página de assinaturas

**Adiel Oliveira**  
459.433.466-00  
Signatário

**Greston Souza**  
075.333.596-40  
Signatário

**Nivaldo Silva**  
975.944.236-15  
Signatário

**RECEBEMOS**

*Assessoria Técnica - CMI*

**Assessoria Técnica**  
109.034.346-95  
Recipiente

**RECEBEMOS**

*Secretaria Geral - CMI*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

HISTÓRICO

- 07 abr 2025** 16:54:37 **Comissoes De Vereadores** criou este documento. ( Email: [comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br) )
- 07 abr 2025** 17:42:20 **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 179.84.130.96 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 07 abr 2025** 17:42:22 **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 179.84.130.96 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 07 abr 2025** 17:21:54 **Greston Henrique de Souza** (Email: [ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 075.333.596-40) visualizou este documento por meio do IP 177.25.211.32 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil



- 07 abr 2025**  
17:38:14  **Greston Henrique de Souza** (Email: [ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 075.333.596-40) assinou este documento por meio do IP 177.25.211.32 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 07 abr 2025**  
17:18:50  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: [ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 152.255.103.152 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 07 abr 2025**  
17:18:52  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: [ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 152.255.103.152 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 07 abr 2025**  
17:56:49  **Assessoria Técnica** (Email: [assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 109.034.346-95) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 07 abr 2025**  
18:39:58  **Assessoria Técnica** (Email: [assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 109.034.346-95) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 07 abr 2025**  
19:08:12  **Secretaria Geral** (Email: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

